



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Artigo 33, Parágrafo Único, da Resolução 259/14.

SEFIP, 12 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

BARNABE TOMAS PEREIRA - Matrícula 1612-8
Chefe de Serviço